

CLIENTE

Proposta nº P0073004413

Nome:	ACAPORAMA ASSOCIACAO DE CASAS DO POVO DA REGIAO AUTONOMA DA		
BI/CC:		Código CAE	
NIF/NIPC:	511044330	Resp. Compras:	Sónia Freitas
Morada:	Rua DO BRASIL 15 110 - FUNCHAL	Tel. Resp. Compras:	924299105
Cód. Postal:	9000 FUNCHAL	Email:	
Telefone		Telemóvel:	

VIATURA

Modelo:	Crafter 50 Minibus Longo T. Alto 2.0TDI 177cv M6 L4H3 RWD Rod. Duplo 3,5t
Cor:	
Interior:	
Quantidade:	1
Configuração:	
Chassis:	
Matrícula:	
Perfil:	SYCD8C
Previsão Entrega:	105 Dias
Disponibilidade	Encomenda



Foto viatura tipo, poderá não corresponder à viatura configurada

Catálogo:



VIATURA - VALORES

P.V.P.:	79.902,69 €
Preço Base:	50.033,16 €
Equip. Opcional:	
Acessórios/Transformação:	14.200,00 €
I.S.V.:	0,00 €
SGPU: (1)	9,30 €
SIGOU: (2)	1,20 €
SIGBVU: (3)	0,35 €
VFV: (4)	0,00 €
Op. Logística:	1.250,00 €
Sub Total:	56.488,04 €
I.V.A.:	12.427,37 €
Desconto:	9.005,97 €
Preço Proposto s/ IVA:	56.488,04 €

PAGAMENTO

Forma Pagamento:	Desconhecido
Valor Sinal:	
Meio Pag. Sinal:	
Número Cheque:	
Meio Pagamento:	
Desp. Contrato:	
Valor Viaturas Retomar:	
Valor Final:	68.915,41 €
Entidade Financiadora:	
Primeira Renda:	
Renda Mensal:	
Seguro Automóvel:	
Seguro Prot. Crédito:	
Número Rendas:	
Valor Residual:	

Os dados pessoais recolhidos através da presente proposta serão tratados pelo Vendedor em estrito cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, tendo por finalidade a preparação e a elaboração da presente proposta. Os dados recolhidos serão mantidos até concretização do negócio ora proposto ou, caso este não se venha a concretizar, os dados serão eliminados no prazo de 120 dias a contar da data da proposta.

- (1) Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (D.L. Nº152-D/2017, de 11 de Dezembro)
- (2) Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (D.L. Nº152-D/2017, de 11 de Dezembro) variando em função da motorização. Montante médio indicativo de 1,00!
- (3) Sistema Integrado de Gestão de Baterias de Veículos Usadas (D.L. Nº152-D/2017, de 11 de Dezembro)
- (4) Veículos em Fim de Vida (D.L. Nº152-D/2017, de 11 de Dezembro)

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Total Equipamento Opcional (sem IVA)

Total Equipamento Opcional (com IVA)

FICHA TÉCNICA

Proposta nº P00073004413

Tipo de Motor:	4 Cilindros	Velocidade Máx:	158 Km/h	Consumo Comb.:	8,9 l/100Km
Potência:	177 cv	Comprimento:		Combustível:	Gasóleo
Caixa Velocidades:		Largura:		Emissão de CO2: (3)	1 g/Km
Tracção:		Altura:		Peso Bruto	5000 Kg

(3) Os valores de emissões indicados foram determinados de acordo com o ciclo de homologação New European Driving Cycle (NEDC). Estes valores variam consoante os equipamentos opcionais escolhidos.

VIATURA RETOMA

Marca:		Ano:	
Modelo:		Núm. Kms:	
Matrícula:		Valor:	

EXTENSÃO DE GARANTIA

Prazo (meses):	
Kms Contratados:	
Valor:	

CONTRATO DE MANUTENÇÃO

Prazo (meses):	
Kms Contratados:	
Valor:	

OBSERVAÇÕES

Nota: Esta proposta é válida por 15 dias salvo alterações efectuadas pelo fabricante das viaturas ou das taxas ou impostos em vigor nesta data.

Os preços indicados na presente proposta relativamente aos equipamentos opcionais são válidos apenas para montagem em fábrica. Equipamento padrão e opcional, bem como as configurações do veículo objeto da presente proposta são aqueles geralmente disponíveis na data de sua configuração e, como tal, devem ser entendidos, sem prejuízo das particularidades que possam existir em cada caso, dependendo da disponibilidade de modelos, equipamentos opcionais e/ou séries que possam vir a ser afetados por alterações ou restrições de produção, sendo reservado o direito de se fazerem alterações na configuração e preço.

Com referência à viatura objeto da presente proposta e no que respeita aos impostos sobre veículos ou outras taxas apurados com base (mas sem limitação) na emissão de CO2, os valores das emissões de CO2 podem diferir dos valores aqui indicados, dependendo da legislação aplicável, com o inerente impacto no preço final de venda ao público.

O CLIENTE

Foi proposta realização de Test Drive?

Assinatura: _____
Local e Data _____

O CONCESSIONÁRIO

Consultor Comercial: Duarte Vieira
Telemóvel: 965012922
Email: duarte.vieira@csantosvp.pt

Assinatura: _____
Local e Data _____

P00073004413

Condições Gerais de Compra e Venda

1. Validade e valor da proposta

- a. Esta proposta é válida durante 30 dias ou até à data limite da campanha que a abrange.
- b. A proposta de compra da viatura necessita, para ser válida, da assinatura do COMPRADOR ou de representante ao qual tenham sido atribuídos poderes especiais para o efeito, bem como da assinatura do representante do Concessionário (VENDEDORA).
- c. A presente proposta é válida para viaturas em stock pelo que, em caso de encomenda, os valores poderão estar sujeitos a alterações do respetivo preço que for aplicado pelo Importador à VENDEDORA.

2. Impostos

- a. Os valores indicados incluem ISV e IVA às respetivas taxas legais à data de emissão da presente proposta, as quais poderão variar até à data de fatura, sendo aplicável a taxa em vigor à data de emissão da fatura.

3. Entrada inicial/ Adiantamentos

- a. No ato da subscrição da proposta, o COMPRADOR deverá entregar, a título de adiantamento, a quantia que para o efeito for solicitada.
- b. No caso de a aceitação da proposta pela VENDEDORA ocorrer em data anterior à verificação da boa e efetiva cobrança dos valores pagos pelo cliente a título de adiantamento, o contrato fica subordinado à condição resolutiva integrada por aquela verificação, no prazo de oito dias a contar do seu pagamento.
- c. O recebimento do sinal pela VENDEDORA não consubstancia aceitação do contrato proposto pelo COMPRADOR.

4. Retoma de uma viatura

- a. Quando a proposta prevê a retoma de uma viatura usada, esta retoma deve ser obrigatoriamente acompanhada de todos os documentos indispensáveis à sua alienação, ficando esta subordinada à entrega da viatura.
- b. Em caso de anulação da venda da viatura nova:
 - i. Se a viatura alvo de retoma estiver, então, na posse da VENDEDORA, esta entrega-a ao Cliente.
 - ii. Se, no momento de anulação, a viatura de retoma já tiver sido vendida pela VENDEDORA, esta será apenas obrigada a reembolsar o COMPRADOR pelo valor de retoma acordado aquando da transação e especificado na encomenda, deduzido duma comissão de 5% para despesas gerais e, bem assim, dos custos despendidos para a preparação.

5. Pagamento da viatura

- a. O pagamento do preço da viatura, deduzido da importância dos adiantamentos eventualmente pagos, deverá ser realizado no ato da sua entrega ao cliente e contra esta, com exceção das situações em que tenha lugar o seu financiamento por instituição de crédito, em que o levantamento da viatura será efetuado após recebimento pela VENDEDORA da competente autorização daquela.
- b. No caso do preço da viatura ser pago mediante financiamento de instituição de crédito, o adiantamento pago pelo cliente que porventura tenha ocorrido, se incluído no montante financiado, só lhe será reembolsado na data em que entre na disponibilidade da VENDEDORA o valor satisfeito por aquela instituição.
- c. As despesas inerentes ao financiamento da aquisição de viaturas serão objeto de débito ao COMPRADOR, devidamente autonomizadas e especificadas.
- d. Ao valor de venda constante da proposta poderão acrescer outras importâncias no caso de variação do preço imposta pelo importador e não imputável à VENDEDORA, do cliente pretender introduzir alterações à viatura ou nesta incorporar acessórios inicialmente não previstos, devendo ser pagas tais importâncias também no ato da entrega da viatura ao cliente e contra esta.
- e. O preço a pagar pelo COMPRADOR será o que estiver em vigor na data de entrega da viatura.

6. Alteração de modelo ou de disponibilidade

- a. Em caso de encomenda, a disponibilidade para entrega está condicionada pelas indicações do fabricante.
- b. A VENDEDORA não se responsabiliza por qualquer alteração ao modelo encomendado ou a limitações da respetiva disponibilidade no mercado que sejam da responsabilidade do fabricante, quando ocorram após a emissão da presente proposta.

7. Entrega da viatura

- a. Até à data fixada como data prevista para a entrega, a VENDEDORA, no caso de aceitação, notificará o COMPRADOR.
- b. Em casos especiais e excepcionais, poderão ocorrer situações de atraso. Nessas situações, o cliente poderá expressar o seu desinteresse na aquisição por ele proposta, devendo a VENDEDORA reembolsar aquele de tudo quanto tiver recebido, sem direito a receber quaisquer juros ou indemnizações, seja a que título for.
- c. Excetua-se do disposto anterior:
 - c1) as situações particulares em que, tendo a VENDEDORA incorrido em despesas por força da raridade ou falta de habitualidade da viatura em causa, poderá reembolsar o Cliente apenas pelo montante do saldo entre o valor pago e a importância de tais despesas; e
 - c2) os atrasos na entrega das viaturas não superiores a 8 dias, os quais não poderão justificar o desinteresse do COMPRADOR na aquisição proposta.
- d. No ato do levantamento da viatura pelo COMPRADOR, proceder-se-á à entrega dos respetivos manual de instruções, equipamentos e ferramentas, bem como dos documentos provisórios da viatura, não sendo admitidas quaisquer reclamações posteriores relacionadas com a falta de tais documentos, equipamentos e ferramentas.
- e. A entrega da viatura será efetuada nas instalações da VENDEDORA, sempre que assim não seja, a viatura circula ou é transportada por conta e risco do COMPRADOR, após este ter demonstrado por escrito essa intenção e indicado como o transporte será realizado.
- f. No caso de não comparência do COMPRADOR na data comunicada para a entrega da viatura, a VENDEDORA procederá à sua interpelação, por meio de carta registada, para, no prazo máximo de oito dias, o respetivo levantamento ter lugar, findo o qual se considera, para todos os efeitos legais, revogada a aceitação da proposta pela VENDEDORA.
- g. No caso de, tendo sido interpelado nos termos descritos na anterior alínea f), o Cliente não comparecer e pagar a totalidade do preço da viatura ou, por qualquer causa, se recusar a fazê-lo, a VENDEDORA poderá fazer suas as verbas satisfeitas por aquele a título de adiantamento.

8. Outras obrigações

- a. O COMPRADOR fica sujeito às prescrições impostas pelo fabricante da viatura constantes do manual de instruções, para assim poder beneficiar da garantia de bom funcionamento.
- b. Salvo nos casos aqui especialmente previstos, a proposta de aquisição é irrevogável, salvo acordo expresso da VENDEDORA nesse sentido.
- c. Em caso de litígio por facto imputável ao COMPRADOR, este é responsável pelo pagamento de todas as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo taxas de justiça, custas e honorários a advogados que a VENDEDORA venha a suportar.

9. Outras informações

- a. Todas as comunicações ao abrigo do presente, serão efetuadas para as moradas das contraentes indicadas pelas mesmas no ato de subscrição da proposta. Qualquer alteração das moradas deverá ser comunicada por escrito a cada uma das Contraentes, por carta registada.
- b. Em caso de litígio o COMPRADOR pode recorrer ao Centro de Arbitragem do Setor Automóvel, com sítio em www.arbitragemauto.pt e sede na Av. Da República 44, 3º Esq. 1050-194 Lisboa.

10. Proteção de dados pessoais

- a. Os dados pessoais recolhidos através da presente proposta são tratados nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados ("RGPD") e da legislação portuguesa aplicável.
- b. A VENDEDORA efetua o tratamento dos dados pessoais do COMPRADOR, com fundamento na execução do presente contrato ou de diligências pré-contratuais no âmbito da celebração do mesmo, para o cumprimento de obrigações legais, com base no seu interesse legítimo e com base no consentimento livre, específico, informado e explícito, dado pelo COMPRADOR.
- c. Caso algum dos fundamentos para o tratamento dos dados se basear no consentimento, o titular dos dados tem o direito de retirar esse consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
- d. A VENDEDORA irá transmitir os seus dados pessoais, na qualidade de concessionário, à marca e suas afiliadas.
- e. Sem prejuízo de disposições legais ou regulamentares em contrário, os dados serão conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento.
- f. O COMPRADOR tem o direito de solicitar à VENDEDORA o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem

como a sua retificação ou o seu apagamento, e à limitação do tratamento, ou o direito de se opor ao tratamento de dados, nomeadamente para efeitos de marketing direto.

g. De acordo com a legislação nacional em vigor e as leis europeias de proteção de dados, a VENDEDORA adota os procedimentos adequados para prevenir acessos não-autorizados e o uso indevido de dados pessoais.

h. Para mais informações sobre a Política de Privacidade da VENDEDORA, dados objeto de tratamento, fundamento, finalidades, duração do tratamento e exercício dos direitos pelos titulares dos dados, deverá consultar o Website da empresa em <https://www.csantosvp.pt>, ou requerer à VENDEDORA uma cópia da mesma. Caso pretenda esclarecer alguma dúvida, exercer algum direito, ou apresentar reclamação, poderá fazê-lo junto do encarregado de proteção de dados do C. Santos VP através do seguinte endereço eletrónico dpo@csantosvp.pt. Tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais pelo C. Santos VP.

Como prova de acordo com as condições referidas, assina o presente contrato:

Lisboa , _____, _____, _____

O VENDEDOR

RESPONSÁVEL DA CONCESSÃO

O COMPRADOR
